



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE**

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.038958.2023

PROCESSO Nº 13623.101694/2023-11

DATA: 05/05/2023 **HORA:** 12:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 12:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, ELAINE CRISTINA DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, ANA PAULA GOMES CABRAL FELICIANO, EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CIBELE SILVA PAULA, MARCIA REGINA POZELLI, FERNANDA MESQUITA GOULART representando o(a) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Iniciada a reunião, o mediador perguntou às partes sobre a possibilidade de alteração na ata anterior, sugerida pela representante da FCA. Houve a concordância de todas as partes. O representante da Lisperve fez uso da palavra e agradeceu à FCA a condução do processo, uma vez que pagou a maior parte do débito. Pontuou que ainda há créditos a receber, mas pagou grande parte e a Lisperve vai honrar os compromissos com os trabalhadores, dentro dos prazos legais. A seu ver o objeto da mediação restou esgotado. O Sindicato inquiriu sobre a possibilidade de acompanhar os pagamentos das rescisões aos trabalhadores. O representante da Lisperve informou que é possível o acompanhamento dos pagamentos pelo Sindicato, desde que seja o pagamento efetivado na sede da Lisperve, uma vez que não mais existe homologação no Sindicato. A representante da FCA informou que efetuou o pagamento de todas as notas fiscais vencidas, inclusive de algumas a vencer e há uma parte das notas fiscais que vencerá em 02 de junho de 2023. Considera que a participação da FCA na mediação restou esgotada. Lembrou que a Lisperve tem compromisso de mandar documentos comprobatórios do pagamento dos salários do mês de abril e das verbas rescisórias para a FCA. A Lisperve informou que falta o pagamento de 3 notas fiscais e faturamento do mês de abril de 2023. Concordou, ainda, com a obrigação de remeter documentos comprobatórios a FCA. Por fim, o Sindicato perguntou sobre o percentual de trabalhadores absorvidos pelo novo contratante dos serviços e a representante da FCA informou que foi de 85%. Considerando que o objeto da negociação foi esgotado, as partes concordaram em dar por encerrado o processo de mediação.

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA
MEDIADOR